

INDICAÇÃO Nº 554/18

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, junto ao Secretário Municipal de Finanças, seja verificada a possibilidade de viabilizar o pagamento dos boletos de IPTU em agências bancárias deste município.

Justificamos a presente indicação, considerando ser solicitação da população de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda,
17 de setembro de 2018.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador